

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6137/2025

Autoria: Vereador SARGENTO JOELSON

Assunto: Projeto de lei que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá O Tirador de Espinha de Peixe”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a 9ª **Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 22 de abril de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro).

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 23/04/2025 10:45

Checksum: **8A6B1524C401FE5B24CF1A46982189E22A0658E9E89A3738A1575413532CC95A**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.